

REQUERIMENTO N° 159 DE 2015 – CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos – CDH - para discutir a violência obstétrica no Brasil.

Para tanto, peço o convite dos seguintes expositores:

- Dr. Marcelo Castro

MINISTRO DA SAÚDE

- Dr. Etelvino de Souza Trindade

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA – FEBRASGO

- Dra. Maria do Carmo Leal

COORDENADORA GERAL DO PROJETO
NASCER NO BRASIL - Escola Nacional de Saúde
Pública – Fiocruz

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma violência silenciosa e institucional, que acaba por ser naturalizada e banalizada.

A pesquisa Nascer no Brasil, de 2012, a única a medir o atendimento às gestantes no país, mostrou que apenas 19% das mulheres tem o acompanhamento o tempo todo, um descumprimento da Lei nº 11.108 – conhecida como Lei do Acompanhante.

Entre as violências testemunhadas em maternidades e que temos notícias estão: jejum forçado, isolar a mulher e não permitir acompanhante, restringir a gestante ao leito, amarrar a mulher à cama, utilizar meios farmacológicos sem autorização, induzir o parto, episiotomia (corte entre a vagina e o ânus para facilitar a passagem do bebê), manobra de kristeller (quando a barriga é empurrada por enfermeiras), não deixar que a mulher grite ou converse e agressões e humilhações verbais: “Se você não me obedecer, saio daqui e você vai ter o bebê sozinha”; “Na hora de fazer, não doe”; “Se você não ajudar, seu bebê vai morrer”.

Segundo reportagem da Revista Época de 31/07/2015, uma em cada quatro mulheres diz ter sofrido violência obstétrica no país. A Fundação Fiocruz afirma também que o Brasil possui uma taxa de 56% de cesáreas, sendo que 88% ocorrem nos hospitais privados. Em 2014, a Organização Mundial da Saúde publicou um documento condenando a violência obstétrica.

A Rede Cegonha (lançada em 2011 como uma das cinco redes prioritárias nas políticas de saúde para o país) reafirmou esse compromisso e enfatizou a urgência na revisão dos processos de cuidado em maternidades brasileiras. O descontentamento com rotinas institucionais pouco centradas na mulher e sua família vem sendo fortalecido pela progressiva consciência de direitos que vêm permeando a sociedade brasileira e precisamos abrir o diálogo para esta questão de violência contra a mulher e à criança.

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2015.

**Senadora Angela Portela
(PT - RR)**